



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 253/2025.

Monte Santo de Minas, 17 de outubro de 2025.

Para Exmo.

Vereador Geovane dos Reis Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que estude a possibilidade, juntamente com a Secretaria Municipal de Finanças, de conceder reajuste na gratificação destinada aos brigadistas, determinada pela Lei Municipal nº 2551/2024, atualmente fixada no valor de R\$300,00 (trezentos reais).

JUSTIFICATIVA

A referida gratificação tem como finalidade reconhecer e valorizar o importante trabalho desempenhado pelos brigadistas, que atuam na prevenção e no combate a incêndios e determinações constantes do Programa "Apaga Fogo". O valor atualmente praticado encontra-se defasado frente ao aumento do custo de vida, aos reajustes de preços de bens e serviços essenciais e à crescente responsabilidade atribuída a esses profissionais.

Entendo ser justo e necessário revisar o valor da gratificação, de forma a garantir maior motivação e reconhecimento a esses servidores que desempenham função essencial para a proteção da população, principalmente no que diz respeito às comunidades rurais.

Nestes termos, pede deferimento.


Elias José de Magalhães
Vereador